
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 5.443, DE 21 DE AGOSTO DE 2002.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 970.805,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual..

DOE Nº 29.771, de 02/09/2002.

* Publicado retificação no DOE Nº 29.781, de 16/09/2002, por alteração na redação do Art. 2º do referido Decreto.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

